

第 151/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規《設立澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處》第三條第一款（一）項、第218/2003號行政長官批示第十款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任陸靜怡赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處任職，為期一年，可續期。

二、每月報酬相等於被委任人在經濟及科技發展局原職位的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟及科技發展局承擔。

三、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

二零二五年七月二十八日

行政長官 岑浩輝

第 152/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2023號行政法規《經濟發展委員會》第四條第一款（三）項至（五）項、第五條第一款及第二款，以及第264/2007號行政長官批示的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為經濟發展委員會成員：

（一）第23/2023號行政法規第四條第一款（三）項所指者：

蔡錦富；

（二）第23/2023號行政法規第四條第一款（四）項所指者：

1) 周士軍；

2) 胡玉沛；

3) 馬建章；

4) 馮嘉林；

5) 劉丁己；

6) 盧世豪；

7) 戴顯揚；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 (Criação da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio), do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, e da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Luk Cheng I Cecília, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

28 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) a 5) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023 (Conselho para o Desenvolvimento Económico), bem como do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

Choi Kam Fu;

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

(1) Zhou Shijun;

(2) Manuel Iok Pui Ferreira;

(3) Ma Kin Cheong;

(4) Fong Ka Lam;

(5) Liu Ting Chi;

(6) Lou Sai Hou;

(7) José Chan Rodrigues;

(三) 第23/2023號行政法規第四條第一款(五)項所指者：

- 1) 經濟及科技發展局局長或其合法代任人；
- 2) 澳門金融管理局行政管理委員會主席或其合法代任人；
- 3) 旅遊局局長或其合法代任人；
- 4) 衛生局局長或其合法代任人；
- 5) 澳門生產力暨科技轉移中心理事長。

二、續任李展濤為第一款(一)項所指成員的候補人。

三、委任下列人士為經濟發展委員會成員：

(一) 第23/2023號行政法規第四條第一款(三)項所指者：

阮建昆；

(二) 第23/2023號行政法規第四條第一款(四)項所指者：

- 1) 李汝榮；
- 2) 李佳鳴；
- 3) 杜琪新；
- 4) 楊景開；
- 5) 趙春曉；
- 6) 劉秋萍；

(三) 第23/2023號行政法規第四條第一款(五)項所指者：

招商投資促進局行政管理委員會主席或其合法代任人。

四、委任蔡明威為第三款(一)項所指成員的候補人。

五、本批示自二零二五年八月十三日起產生效力。

二零二五年七月二十九日

行政長官 岑浩輝

第 153/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第三十八條第三款，以及第164/2001號行政長官批示第三款、第四款及第六款(一)項的規定，作出本批示。

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

- (1) O director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico ou o seu substituto legal;
- (2) O presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau ou o seu substituto legal;
- (3) O director da Direcção dos Serviços de Turismo ou o seu substituto legal;
- (4) O director dos Serviços de Saúde ou o seu substituto legal;
- (5) O director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É renovada a designação de Lei Chin Tou como suplente do membro referido na alínea 1) do n.º 1.

3. São designados os seguintes indivíduos como membros do Conselho para o Desenvolvimento Económico:

1) Nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

Un Kin Kuan;

2) Nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

- (1) Lei U Weng;
- (2) Li Amber Jiaming;
- (3) Tou Kei San;
- (4) Yeong Keng Hoi;
- (5) Zhao Chunxiao;
- (6) Lao Chao Peng;

3) Nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2023:

O presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento ou o seu substituto legal.

4. É designado Choy Meng Vai como suplente do membro referido na alínea 1) do n.º 3.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de Agosto de 2025.

29 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), e dos n.ºs 3 e 4 e da alínea 1) do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2001, o Chefe do Executivo manda: